

Base de Recrutamento do IPB

Aviso N.º 1/ESSa/2017

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de Julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para unidades curriculares afetas ao departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública.

Local: Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Unidades curriculares:

Escola: Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso: Tecnologia Biomédica (Licenciatura)

Unidade curricular: Anatomo-Fisiopatologia II

Local: Escola Superior de Saúde de Bragança

Unidades curriculares:

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Gerontologia [Normal – CTESP (Bragança)]

Unidade curricular: Patologia Geriátrica

Local: Escola Superior de Saúde de Bragança (Valpaços)

Unidades curriculares:

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Gerontologia [Normal – CTESP]

Unidade curricular: Patologia Geriátrica

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica. Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, a Escola Superior de Saúde (Bragança e Valpaços) Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e as unidades curriculares acima indicadas e que sejam detentores de um grau académico. Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos três dias úteis. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as 24 horas do dia 25 de janeiro de 2017 não serão tidas em conta neste processo de seriação.

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado,
publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança**

Ata nº1 de 2017

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área de Ciências Médicas para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, relativo às Unidades Curriculares (UCs) de *Anatomo-Fisipatologia-II* (licenciatura em Tecnologia Biomédica) e *Patologia Geriátrica* (CTESP de Gerontologia em Bragança e Valpaços).-----

A Comissão de Seriação foi constituída pela Directora da Escola Helena Pimentel, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Carina Rodrigues e pela docente do Departamento Cristina Teixeira.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do IPB, em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respectiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte para a UCs de *Anatomo-Fisipatologia II* (licenciatura em Tecnologia Biomédica) e *Patologia Geriátrica* (CTESP de Gerontologia) em relação às Habilitações Académicas:-----

- Classificam-se como *Muito Adequadas* as licenciaturas em Medicina e Medicina Dentária, como *Adequadas* outras licenciaturas em Ciências da Saúde *Não Adequadas* as restantes licenciaturas.-----
- Foi utilizado o mesmo critério para formações avançadas (mestrados e doutoramentos).-----

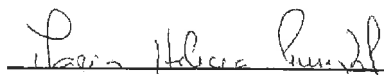
No âmbito da classificação da adequação da experiência profissional a Comissão considerou apenas a experiência profissional adquirida desde a obtenção do grau de licenciado (ou mestrado integrado) até ao termo do período de candidaturas (26 de Julho 2012), contabilizada em termos cronológicos -----

- Considerou como *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito da prática clínica de Medicina, bem como o facto de o candidato já ter lecionado as Unidades UCs a que se candidata. ----
- Considerou como *Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito da prática clínica da Medicina Dentária e de outras Ciências da Saúde. -----
- Considerou como **Não Adequada** as restantes experiências profissionais. -----

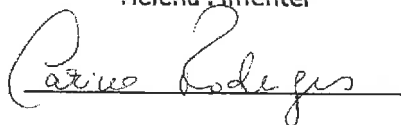
A conversão dos fatores de adequação referidos, são conjugados com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme tabela dois dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB,

multiplicados pelos fatores correspondentes à tabela três dos mesmos critérios, onde será, ainda, considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB.-----

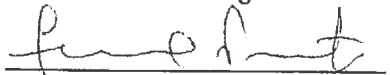
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----



Helena Pimentel



Carina Rodrigues



Cristina Teixeira